

Retificação do Edital de Licitação CC nº 016/2012

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO – CRP-05, entidade autárquica de fiscalização da profissão de psicólogo, instituído pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, estabelecida pelas Portarias CRP/05 nº 025, CRP/05 nº 065 e CRP/05 nº 072, CRP/05 nº 005, de 03 de maio de 2010, 18 de outubro de 2010, 08 de novembro de 2010 e 09 de janeiro de 2012, respectivamente, vem por meio deste, observando-se o disposto no art.37, inc. XXI da Constituição Federal de 1988 e art. 30, inc. I e IV da Lei 8.666/93, apresentar a retificação do Edital Concorrência nº 016/2012, cujo objeto visa a **contratação de serviços especializados de advocacia ao CRP/05**, que faço saber:

No item 8.1 letra “i”, **ONDE SE LÊ**: “Declaração de 02 (duas) empresas/entidades de direito público ou privado para as quais a licitante tenha fornecido serviço da mesma natureza, indicando os respectivos locais, períodos, especificação das atividades e demais características que possam **comprovar a capacidade da licitante** para atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia”, **LEIA-SE**: “Declaração de 02 (duas) empresas/entidades de direito público ou privado para as quais a licitante tenha fornecido serviço da mesma natureza, indicando os respectivos locais, períodos e especificação das atividades que possam **comprovar a capacidade da licitante** para atender as demandas do Conselho Regional de Psicologia”.

As demais cláusulas do edital ficam inalteradas e a data para a realização da licitação permanece dia 22 de maio de 2012, às 15 horas.

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação